



Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça Padre Alípio Pinheiro, nº 05 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

Lei N.º0105/99

Declara feriado Municipal 19 de março,
dia dedicado a São José, Santo
Padroeiro da cidade de Oratórios – MG.

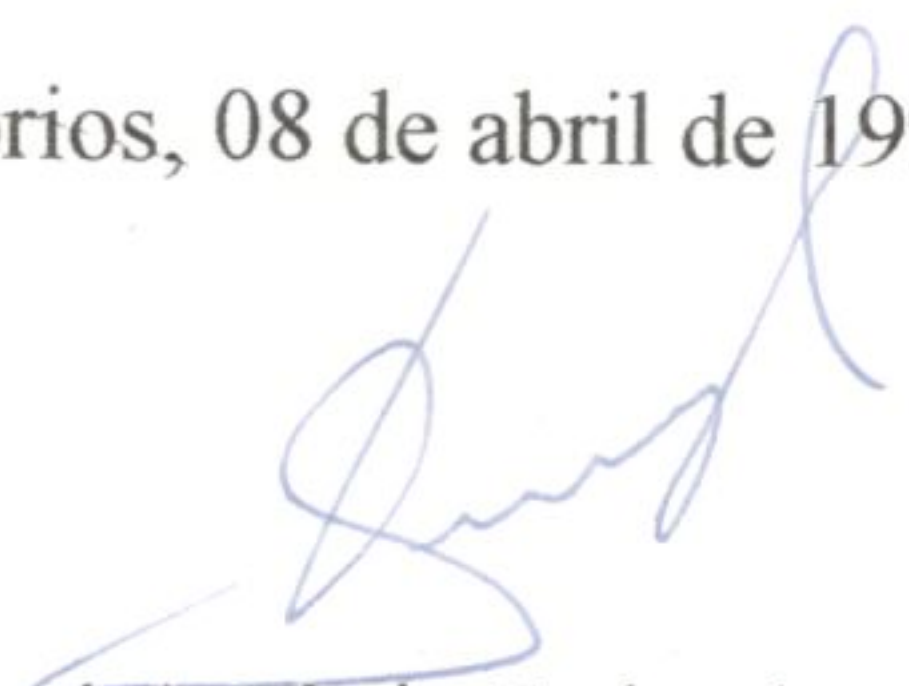
A Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O dia 19 de março, passará a ser feriado municipal na cidade de Oratórios, MG, em homenagem a São José, Santo Padroeiro da Comunidade Oratoriense.

Art. 2º - O Poder executivo providenciará a comunicação ao pároco da Igreja Matriz, bem como, as demais autoridades do município, Escolas Estaduais e Municipais, para que tomem as providências que se fizerem necessárias em seus calendários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Oratórios, 08 de abril de 1999


José Antônio Delgado
Prefeito Municipal